



CHAIA – Projeto Malagueira (Ref.^a **PTDC/ART-DAQ/32111/2017**)

Bolsa de Iniciação à Investigação para Licenciado (BII01)

13 de janeiro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para Licenciado no âmbito do projeto “MALAGUEIRA - PATRIMÓNIO DE TODOS”, referência nº **PTDC/ART-DAQ/32111/2017**, financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

Área Científica

Arquitetura

Requisitos de admissão

Inscrição e frequência em grau académico conducente a diploma em Arquitetura. Em caso de licenciatura obtida em país estrangeiro, equivalência do grau concedida em Portugal.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 5º, os candidatos devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

Os documentos comprovativos de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Plano de trabalhos

Os bolseiros serão membros da equipa de investigação do projeto, desenvolvendo tarefas necessárias à sua adequada execução.

As atividades a desempenhar pelo Bolseiro consistem no apoio, desenvolvimento e concretização de tarefas científicas previstas no “Enquadramento documental e teórico” do projeto, cujo principal objetivo é recolher, sistematizar um *corpus* digital de conhecimento de acesso dedicada ao projeto da Malagueira de Álvaro Siza Vieira.

Este *corpus* funciona como uma ferramenta tecnológica e pretende ser um instrumento fundamental para a sistematização da recolha e consulta de informação (desenhos, plantas, mapas, imagens fotográficas, vídeos e links) indispensável a agentes (profissionais, instituições, associações) que procurem saber mais sobre a história da Malagueira.

O Bolseiro desenvolverá as seguintes tarefas:

- Colaboração na recolha e levantamento de elementos gráficos e bibliografia complementares;
- Análise e tratamento de elementos gráficos (desenhos técnicos/rigorosos e esboços de conceção) sobre a Malagueira;
- Execução de modelos digitais das tipologias, edifícios e espaços públicos;
- Apoio à organização de eventos do projeto;
- Realização de dissertação de mestrado em temática enquadrada no âmbito das questões investigativas do projeto ou apresentação de artigo em revista científica. A orientação e/ou coorientação deverá ficar a cargo de um dos membros da equipa do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável

A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CHAIA – Centro de História de Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Guilherme.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável até ao máximo de 12 meses.

Data de início da bolsa

A bolsa tem início previsto em Fevereiro de 2021.

Regime de Atividade

A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, sendo atribuído ao bolseiro o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 416,12 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. O desempenho das funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica. Ao valor da bolsa acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente

ao primeiro escalão, caso o Bolseiro opte pelo enquadramento neste regime. O Bolseiro terá ainda direito ao seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção, que incidirão apenas na avaliação do mérito do candidato, serão os seguintes:

- A) Avaliação Curricular 80% (0-16 valores);
- B) Entrevista 20% (0-4 valores).

Apenas os candidatos com uma classificação igual ou superior a 14 valores no critério A serão convocados para realizar entrevista. A entrevista poderá decorrer de forma não presencial, através de plataforma digital, e deverá ser gravada, para avaliação conjunta do júri e com consentimento escrito do candidato.

CrITÉRIOS de avaliação

Na (A) avaliação curricular serão considerados:

- Formação académica (inscrição em licenciatura 0 - 4 valores | inscrição em mestrado 0-6 valores.
- Capacidade e domínio de representação e comunicação de projetos arquitetónicos (maquetes, modelos 3D, fotomontagens, desenho, etc.) - 4 valores.
- Carta de motivação - 4 valores.
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa - 2 valores.

Na (B) entrevista serão considerados:

- O perfil do candidato;
- Os conhecimentos relativos à história da arquitetura; à construção e à representação;
- A capacidade de trabalho em equipa;
- A autonomia e criatividade.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor Pedro Guilherme

1º Vogal – Prof. Doutora Sofia Salema

2º Vogal – Prof. Doutor João Soares

1º Suplente – Prof. Doutor João Menezes de Sequeira

2º Suplente – Prof. Doutor João Altino Rocha

Caberá ao primeiro vogal e ao segundo vogal, sucessivamente, substituir o presidente nas suas ausências.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente

afixada em local visível e público do CHAIA- Centro do História da Arte e Investigação Artística (Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, nº 8, 7002-554 Évora), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados a proposta de Lista de Ordenação e Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 25 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021.

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, através de correio eletrónico, acompanhado com os seguintes documentos em formato PDF, com o máximo de 15Mb:

- Carta de motivação (máximo 500 palavras), indicando em que medida o perfil do/a candidato/a poderá trazer contributos acrescidos ao projeto;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Portfólio dos trabalhos realizados e colaborações, explicitando a participação e conteúdos elaborados;
- Declaração de inscrição válida em curso de grau académico conducente a diploma em Arquitetura;
- Diploma, Certificado de Habilitações de titularidade do grau académico ou Certificado de Aprovação (com a descrição do aproveitamento em unidades curriculares no âmbito da obtenção do grau académico em arquitetura). No caso do grau titularidade do grau académico ter sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras deverá ser apresentado o respetivo reconhecimento.
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, de segurança social para candidatos de nacionalidade portuguesa;
- Para candidatos de nacionalidade estrangeira, documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data prevista de início da bolsa;
- Outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para chaia@uevora.pt (CHAIA - Centro de História de Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora) ao cuidado de Prof Doutor Pedro Guilherme, Investigador responsável do projeto, contendo a identificação da referência do projeto em epígrafe, a saber **PTDC/ART-DAQ/32111/2017 – BII01**.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

O projeto de resultados da avaliação é divulgado no local indicado no aviso de abertura do concurso até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação disponível em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .